



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**

**ATA Nº DE REUNIÃO RELATIVO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 301, bairro Centro Histórico, cidade de Porto Alegre, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para deliberar quanto aos encaminhamentos a serem efetuados para a Subcomissão Técnica. Considerando o estabelecido na Lei nº 12.232/2010 no Art. 6º, XII, XIV e § 2º, a Comissão considera desclassificada a empresa Competence Comunicação e Marketing Ltda, CNPJ 87.371.613/0001-13, pois verificou-se em um dos Envelopes nº 01 Proposta Técnica - Plano de Comunicação (via não identificada), que na página 29 constam as identificações - *Facebook* COMPETENCE<sup>1</sup> e *Instagram* COMPETENCE<sup>1</sup> - e na página 30 a identificação de e-mail de [lucascregio@gmail.com](mailto:lucascregio@gmail.com)<sup>2</sup>. Conforme Lei nº 12.232/2010 no Art. 10, § 1º as propostas técnicas, envelopes nº 01 e nº 03, serão encaminhados para análise e julgamento da subcomissão técnica, cujo composição foi divulgada no DOPA de Segunda-feira, 11 de Outubro de 2021 (15922878). Não fará parte da documentação a ser enviada para análise e julgamento da Subcomissão Técnica o envelope nº 01 com identificação da empresa Competence Comunicação e Marketing Ltda e o envelope nº 03 desta mesma empresa. Realizado contato com os membros da Subcomissão Técnica foi informado que os trabalhos de análise e julgamento das propostas técnicas iniciará em dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, sendo que nesta data a Comissão Permanente de Licitações disponibilizará acesso aos envelopes e será combinado as demais datas necessárias para realização dos trabalhos. Nada mais havendo a constar deu-se por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

1

**Objetivos:**

Alcance (Lance = CPM)

Visualizações (Lance = CPV)

Tráfego (Lance = CPM)

Plans > Prof. POA - Estimativa

Prof. POA - Estimativa

Plan Type

Facebook (Self Serve)

Facebook Page



Competence

Instagram Account



competence\_oficial

**Versions**

Add a Version

Predicted Results

Name	Budget	Reach	Result	Schedule	Cost per Result	Average Frequency	Status		Estimated Reach
Alcance	R\$25.000,00	748,311	8.293,749	Dec 1 - Jan 31	R\$3,01	1,18	●	...	Alcance
Visualizações	R\$45.000,00	807,354	1.291.025	Dec 1 - Jan 31	R\$0,02	1,73	●	...	Visualizações
Tráfego	R\$25.000,00	7.073,731	16.110.859	Dec 1 - Jan 31	R\$1,55	2,05	●	...	Tráfego

2

Objetivo: Visualizações (Lance = CPV)

Google Ads Nova campanha

1 Criar campanha 2 Confirmação

Estratégia de lances CPV máximo

Orçamento e datas

Insira o tipo e o valor do orçamento

Total da campanha R\$ 35.000,00

Data de início 1 de dez de 2021

Data de término 31 de jan de 2022

O orçamento total representa seu gasto total durante a campanha inteira. Você precisa programar uma data de término para a campanha. Saiba mais

Um valor total de R\$ 35.000,00 na campanha é semelhante a um orçamento diário de R\$ 564,52 usado em 62 dias.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 15/10/2021, às 14:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 15/10/2021, às 15:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 15/10/2021, às 15:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15942126** e o código CRC **B4620F21**.